



# *Conselho Nacional de Justiça*

**Corregedoria Nacional de Justiça**  
Gabinete da Corregedoria

**Portaria nº 17, de 03 de abril de 2018.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 16, de 26.03.2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir no art. 5º da Portaria nº 16, de 26 de março de 2018, o Desembargador *Ricardo de Oliveira Paes Barreto*, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, atualmente convocado perante a Vice-Presidência do Superior Tribunal de Justiça, e o Juiz Federal *Márcio Luiz Coelho de Freitas*, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 0001832-68.2018.2.00.0000).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2018.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
Corregedor Nacional de Justiça